



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 29/06/2018

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 29 de junho, pelas 18h30m se realizará, no Salão da Junta de Freguesia do Vau, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 23, Vau, a 3.ª Sessão **ordinária** do ano de 2018 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º - Intervenção do público;
- 2.º - Período antes da Ordem do Dia;
- 3.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil – SMPC;
- 4.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de regulamento de uso de fogo e limpeza de espaços do Município de Óbidos;
- 5.º - Apreciação e eventual aprovação após consulta pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta;
- 6.º - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao concurso público com publicação no JOUE para prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana no Concelho de Óbidos – retificação de repartição de encargos;
- 7.º - Eleição de um presidente de junta de freguesia como membro representante no Conselho Municipal de Educação;
- 8.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de designação da Sociedade de revisores de Contas como fiscal único da Óbidos Criativa, E.M.;
- 9.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de Alteração do Mapa de Pessoal;
- 10.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta da 2.ª Revisão do Orçamento;
- 11.º - Apreciação e eventual aprovação da Prestação de Contas Consolidadas de 2017;
- 12.º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 21 de junho de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva